



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE VILANKULO

SERVIÇO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

ANÚNCIO CONCURSO PÚBLICO Nº 041130411/PD/0005/2025

1. **O Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Vilankulo** convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para fornecimento de material Informático.
2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará, nos termos do artigo 172 do Regulamento do Exercício da Actividade de Empreiteiro de Construção Civil aprovado pelo Decreto nº 38/2009, de 30 de Junho.
3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los na Secretaria do **Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Vilankulo**.
4. O prazo de validade das Propostas será de 120 dias conforme estabelecido no Regulamento consta dos documentos de concurso.
5. As Propostas deverão ser entregues no endereço referido no nº. 3 até 09:45 do dia 16 de Setembro de 2025 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 10:00 do mesmo dia.
6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Vilankulo, 05 de Setembro de 2025
O Director do Serviço

Florêncio Armando Vilanculo
/ITPNI/



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE VILANKULO

SERVIÇO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

ANÚNCIO CONCURSO PÚBLICO Nº 041130411/PD/0004/2025

1. **O Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Vilankulo** convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para fornecimento de material de escritório.
2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará, nos termos do artigo 172 do Regulamento do Exercício da Actividade de Empreiteiro de Construção Civil aprovado pelo Decreto nº 38/2009, de 30 de Junho.
3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los na Secretaria do **Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Vilankulo**.
4. O prazo de validade das Propostas será de 120 dias conforme estabelecido no Regulamento consta dos documentos de concurso.
5. As Propostas deverão ser entregues no endereço referido no nº. 3 até 09:45 do dia 16 de Setembro de 2025 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 10:00 do mesmo dia.
6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Vilankulo, 05 de Setembro de 2025
O Director do Serviço

Florêncio Armando Vilanculo
/ATPNI/



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE VILANKULO

SERVIÇO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

ANÚNCIO CONCURSO PÚBLICO Nº 041130411/PD/00010/2025

1. **O Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Vilankulo** convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para fornecimento de cópias preto branco.
2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará, nos termos do artigo 172 do Regulamento do Exercício da Actividade de Empreiteiro de Construção Civil aprovado pelo Decreto nº 38/2009, de 30 de Junho.
3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los na Secretaria do **Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Vilankulo**.
4. O prazo de validade das Propostas será de 120 dias conforme estabelecido no Regulamento consta dos documentos de concurso.
5. As Propostas deverão ser entregues no endereço referido no nº. 3 até 09:45 do dia 16 de Setembro de 2025 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 10:00 do mesmo dia.
6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Vilankulo, 05 de Setembro de 2025
O Director do Serviço

Florêncio Armando Vilanculo
/ITPN1/



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE VILANKULO

SERVIÇO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

ANÚNCIO CONCURSO PÚBLICO Nº 041130411/PD/0009/2025

1. **O Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Vilankulo** convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para fornecimento de **Internet**.
2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará, nos termos do artigo 172 do Regulamento do Exercício da Actividade de Empreiteiro de Construção Civil aprovado pelo Decreto nº 38/2009, de 30 de Junho.
3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los na Secretaria do **Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Vilankulo**.
4. O prazo de validade das Propostas será de 120 dias conforme estabelecido no Regulamento consta dos documentos de concurso.
5. As Propostas deverão ser entregues no endereço referido no nº. 3 até 09:45 do dia 16 de Setembro de 2025 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 10:00 do mesmo dia.
6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Vilankulo, 05 de Setembro de 2025
O Director do Serviço

Florêncio Armando Vilanculo
/ITPNI/



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE VILANKULO

SERVIÇO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

ANÚNCIO CONCURSO PÚBLICO Nº 041130411/PD/0006/2025

1. **O Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Vilankulo** convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para fornecimento de material de limpeza e higiene.
2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará, nos termos do artigo 172 do Regulamento do Exercício da Actividade de Empreiteiro de Construção Civil aprovado pelo Decreto nº 38/2009, de 30 de Junho.
3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los na Secretaria do **Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Vilankulo**.
4. O prazo de validade das Propostas será de 120 dias conforme estabelecido no Regulamento consta dos documentos de concurso.
5. As Propostas deverão ser entregues no endereço referido no nº. 3 até 09:45 do dia 16 de Setembro de 2025 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 10:00 do mesmo dia.
6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Vilankulo, 05 de Setembro de 2025
O Director do Serviço

Florêncio Armando Vilanculo
/ITPN1/



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE VILANKULO

SERVIÇO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

ANÚNCIO CONCURSO PÚBLICO Nº 041130411/PD/0003/2025

1. **O Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Vilankulo** convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para fornecimento de **Gasolina**.
2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará, nos termos do artigo 172 do Regulamento do Exercício da Actividade de Empreiteiro de Construção Civil aprovado pelo Decreto nº 38/2009, de 30 de Junho.
3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los na Secretaria do **Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Vilankulo**.
4. O prazo de validade das Propostas será de 120 dias conforme estabelecido no Regulamento consta dos documentos de concurso.
5. As Propostas deverão ser entregues no endereço referido no nº. 3 até 09:45 do dia 16 de Setembro de 2025 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 10:00 do mesmo dia.
6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Vilankulo, 05 de Setembro de 2025
O Director do Serviço

Florêncio Armando Vilanculo
/ITPN1/



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE VILANKULO

Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

ANÚNCIO CONCURSO PÚBLICO Nº 041130411/PD/0007/2025

1. **O Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Vilankulo** convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para fornecimento de material de reparação e manutenção de imóveis.
2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará, nos termos do artigo 172 do Regulamento do Exercício da Actividade de Empreiteiro de Construção Civil aprovado pelo Decreto nº 38/2009, de 30 de Junho.
3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los na Secretaria do Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Vilankulo.
4. O prazo de validade das Propostas será de 120 dias conforme estabelecido no Regulamento consta dos documentos de concurso.
5. As Propostas deverão ser entregues no endereço referido no nº. 3 até 09:45 do dia 16 de Setembro de 2025 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 10:00 do mesmo dia.
6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Vilankulo, 05 de Setembro de 2025
O Director do Serviço

Florêncio Armando Vilanculo
/ITPNI/



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE VILANKULO

Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia
Unidade Gestora Executora das Aquisições

ANÚNCIO CONCURSO PÚBLICO Nº 041130411/PD/0008/2025

1. O Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Vilankulo convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para fornecimento de **géneros alimentícios**.
2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará, nos termos do artigo 172 do Regulamento do Exercício da Actividade de Empreiteiro de Construção Civil aprovado pelo Decreto nº 38/2009, de 30 de Junho.
3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los na Secretaria do **Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Vilankulo**.
4. O prazo de validade das Propostas será de 120 dias conforme estabelecido no Regulamento consta dos documentos de concurso.
5. As Propostas deverão ser entregues no endereço referido no nº. 3 até 09:45 do dia 16 de Setembro de 2025 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 10:00 do mesmo dia.
6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Vilankulo, 05 de Setembro de 2025
O Director do Serviço

Florêncio Armando Vilanculo
/ITPNI/